



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 032/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre Projeto de ampliação de 01(uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MOD I, ESF Sagrado Eduacá, no município de Nhamundá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229, de 06.06.2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09.05.2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 035882/2017/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Nhamundá/AM que tem como objeto o Projeto de ampliação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MOD I, ESF Sagrado Eduacá, no município de Nhamundá;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a ampliação de Equipe de Saúde é aumentar a resolutividade das ações de saúde, com atendimento multiprofissional de qualidade, utilizando medidas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de ampliação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MOD I, CNES: 2016761, ESFRSB\_MI, ESF Ribeirinha com Saúde Bucal MOD I, INE: 0000013080/0007- ESF Sagrado Eduacá, no município de Nhamundá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 032/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

Unidade de apoio	04	R\$ 10.695,00
Embarcação de pequeno porte	04	R\$ 10.695,00
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 01 Assistente Social 11 Técnico de Enfermagem 01 Técnico de Saúde Bucal Os ACS já recebem incentivo federal	R\$ R\$ 2.500,00 R\$ R\$ 2.500,00 R\$ 16.500,00 R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44.390</b>

Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 6 de junho de 2014.

**ANEXO II**

**I - Identificação da equipe:**

Nome: ESFR Sagrado Aduaca

INE: 13080

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 07

Nº de pessoas: 1.963

Nº de famílias: 477

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Paraná do Aduacá.

**II - Logística:**

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada, a partir dessa unidade, iremos melhorar a assistência à saúde da população ribeirinha do município, facilitando o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada in loco. O Município solicita O Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscientos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) unidade de saúde de apoio.Serão pontuadas 4 pontos de Apoio a ESFRSB MI descritos abaixo:		
<b>UNIDADES DE APOIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS</b>	<b>Nº DE PESSOAS ATENDIDAS</b>
Ponto de apoio 1 Escola Municipal N.S da Saúde INEP: 13041240 CNES: 2016761	Com. Nossa Senhora da Saúde	01	356
Ponto de apoio 2 Escola Municipal Santa Rita de Cássia INEP: 13041622 CNES: 2016761	Com. Santa Rita de Cássia	01	374
Ponto de apoio 3º Escola Municipal São Benedito INEP:13041207 CNES: 2016761	Com. São Benedito Aduacá	02	278
Ponto de apoio 4º Posto Municipal Sant. Trindade	Com. Trindade Aduaca	02	412

Obs: as 453 pessoas da comunidade do Sagrado Aduacá não estão inclusos pois estão coberto pela Unidade Básica da Comunidade.



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Embarcação de Pequeno Porte:

Justificativa:	Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, assim necessitando das embarcações para atender as comunidades dispersas no território, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe e material de apoio para as unidades de referência nas ações de atenção básico in loco, o Município Solicita o Incentivo Financeiro mensal no valor de R\$ <b>10.695,00</b> (dez mil seiscentos e noventa e cinco mil reais) para custeio das 04 (Quatro) embarcações de pequeno porte assim como combustível, manutenção, logística e demais necessidades das embarcações.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBSF	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO
Embarcação 01 CNES: 2016761	Comunidade Nossa senhora da Saúde 1h:50min distante da Unidade de cobertura	01	356
Embarcação 02 CNES: 2016761	Comunidade Santa Rita de Cássia 1h:00min distante da Unidade de cobertura	01	374
Embarcação 03 CNES: 2016761	Comunidade São Benedito Aduacá 1h: 30min distante da Unidade de cobertura	02	278
Embarcação 04 CNES: 2016761	Comunidade Trindade Aduaca 2h:30min distante da Unidade de cobertura	02	412

III - Equipe ampliada:

Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal.

JUSTIFICATIVA	Considerando a necessidade de ampliar a oferta dos serviços de saúde para atender as comunidades dispersas no território, conforme previsto na <b>Portaria nº 837 de 9 de maio de 2014</b> , que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, e com isso realizar uma maior cobertura dos programas de saúde visando um atendimento pautado na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários devido a grande extensão do território e dispersão de pessoas e a grande densidade demográfica que é de 1,3 habitantes por km <sup>2</sup> , sendo 85% da área do município de ribeirinhos. Seguindo estes critérios, solicitamos incentivo financeiro para os profissionais acrescido na equipe <b>11 (onze) técnicos de Enfermagem, 1 (um) enfermeiro, 01 (um) Assistente Social e 1 (um) Técnico em Saúde Bucal</b>				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Usuários	Famílias
*ACS	05	Visita domiciliar, cadastro das famílias da área, acompanhamento, agendamento de atendimento, mapeamento da área, entre outras atribuições estabelecidas na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017	7	1.963	477



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	- Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; entre outras atribuições estabelecidas na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017	7 COMUNIDADES Sagrado Aduacá - N.S. Saúde - Ribeira / São Benedito - Santa Rita - Trindade / Binado	1.963	477
Técnico de Enfermagem	11	Atendimento local dos pacientes nas comunidades, visitas domiciliares, atividades em conjunto com as equipes quando presente nas comunidades, participação em atividades de planejamento, realização de pequenos procedimentos ambulatoriais, entre outras atribuições estabelecidas na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017	7 COMUNIDADES Sagrado Aduacá - N.S. Saúde - Ribeira / São Benedito - Santa Rita - Trindade / Binado	1.963	477
Enfermeiro	01	Atendimento de enfermagem dos programas inerentes ao ciclo de vida, entre outras atribuições estabelecidas na Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017.	7	1.963	477
Assistente Social	01	Construir o perfil socioeconômico dos usuários; subsidiar a prática dos demais profissionais de saúde; realizar abordagens individual e/ou grupal; facilitar e possibilitar o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social por meio da criação de mecanismos e rotinas de ação; realizar visitas domiciliares, quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social; elaborar estudos socioeconômicos dos usuários e suas famílias; buscar garantir o direito do usuário ao acesso aos serviços;	7	1.963	477

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	DERLISON AZEVEDO TAVARES	Sagrado Aduacá			
ACS	ELIANDRA VIANA RIBEIRO	N.S. Saúde			
ACS	MONICA TAVARES RAMOS	Ribeira / São Benedito			
ACS	NILCIANE ELEUTERIO SILVEIRA	Santa Rita			
ACS	VERA DOS REIS AZEVEDO	Trindade / Binado			
03 TÉC. ENFERMAGEM	A CONTRATAR	Unidade de Apoio: Escola Municipal Dona Marta – INP: 13091209 2 Técnicos	352	107	Paraná do Aduacá
03 TÉC. ENFERMAGEM	A CONTRATAR	Unidade de Apoio: Escola Municipal Nossa Senhora de Lurdes – INP: 13041282 2 Técnicos			



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
03 TÁC. ENFERMEIRA GEM	A CONTRATAR	Unidade de Apoio: Escola Municipal São Raimundo – INP: 13041410 3 Técnicos			
02 TÁC. ENFERMEIRA GEM	A CONTRATAR	Unidade de Apoio: Escola Municipal Santa Maria – INP: 13041720 4 Técnicos			